



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CALÇADA DA ESTADA ANTONIO RAMOS

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO RAMOS, BOM JESUS DOS PERDÕES-SP.

1 – OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever os serviços para a execução da obra de **calçada da Estrada Municipal Antonio Ramos, Bom Jesus dos Perdões-SP**, apresentando as ações que deverão ser realizadas, conforme a planilha anexa.

Obs: Haverá uma obra de pavimentação e drenagem através de outra contratação paralela a esta, sendo necessária uma sincronização entre as obras para o andamento do cronograma de ambos.

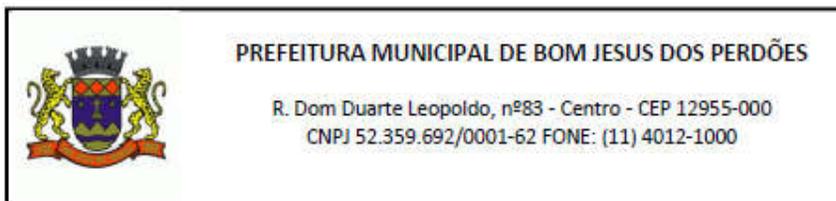
2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 – PLACA DE OBRA

A Empreiteira deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra medindo 1,50mx3,00m, em chapa de aço galvanizado, fixado em estrutura de madeira, obedecendo o modelo padrão do Município.

2.2 – DA SINALIZAÇÃO

As vias do objeto do presente deverão ser devidamente sinalizadas com placas de orientação, cones, placas de sinalização e deverão ser colocadas em posição e condições visíveis durante o dia e a noite e em distância compatível com a segurança do trânsito.



Os dispositivos serão utilizados no decorrer de toda a obra e será distribuído nos locais de atuação dos serviços, visando alertar os condutores, bloquear e/ou canalizar o trânsito, evitando-se colocar em risco a segurança de veículos e pedestres.

3 – CALÇADA

A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada.

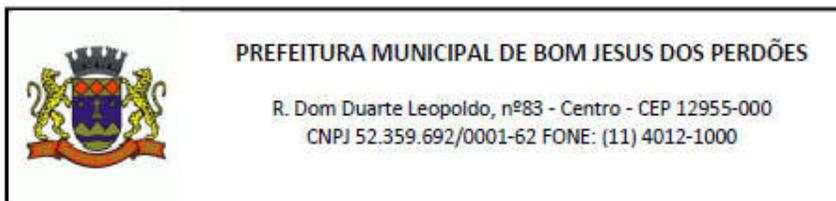
Será realizada a regularização de base para calçamento, que, após a execução da forma deve ser lançado manualmente a camada de brita com espessura de 3cm, colocado armação em tela de aço soldado nervurada com espaçadores, em seguida será executado calçada em concreto com FCK=25Mpa, traço 1:3:5, com preparo mecânico. As dimensões da calçada: largura de 1,20m e espessura de 5cm.

Segundo a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), devem ser empregadas ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento (utilizar 12 cm altura para a ripa), ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto, porém aparentes na superfície do passeio. Deve ser utilizada uma junta longitudinal no centro da calçada por tratar-se de calçadas com mais de 1,50 m de largura.

4 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

4.1 – Limpeza Geral

A contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação e todo o entulho deverá ser retirado para local de bota fora. Todos os cuidados deverão ser tomados pela contratada nos serviços de limpeza que deverão ser feitos de maneira adequada.



4.2 – Informações Complementares

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

4.3 – Inspeção Final

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada e fiscalização.

5 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentado A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.

Eng. Jorge Galvani Filho
Secretário de Obras, Serviços, Planejamento e Habitação
CREA: 5062685881

Bom Jesus dos Perdões, 23 de Julho de 2018.